



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA

PORTARIA Nº 227, DE 10 DE JANEIRO DE 2014.

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 2.618/2012-GAB, de 28.08.12, resolve:

ART. 1º - DESIGNAR o servidor **Marcos Katsushi Nara**, CPF nº 300.666.738-79; e como substituto, **João Júnior Marques de Lima**, CPF nº 298.415.198-44, para nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
011/13	Facth Serviços Técnicos e Conservação Ltda - EPP	Contratação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação predial, com o fornecimento de mão-de-obra, saneantes domissanitários, insumos, adubos, materiais e equipamentos.

ART. 2º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.

LETICIA SOUZA NETTO BRANDI